

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada durante a realização da 4.<sup>a</sup> Cavalgada da Conquista, no dia 10 de outubro de 2026, no Distrito de Assunção de Goiás, Município de Vila Propício/GO.

A presente contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para obras e serviços comuns cujo valor não ultrapasse R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos) quando devidamente justificada a escolha do fornecedor ou executante e comprovada a compatibilidade do preço com o valor de mercado.

A necessidade da contratação decorre da realização do evento, que contará com a participação de moradores, visitantes e demais participantes, tornando necessária a disponibilização de profissionais capacitados para atuar na segurança e na preservação da ordem durante sua realização, contribuindo para a proteção dos participantes, servidores, prestadores de serviços e do patrimônio público e privado envolvido.

Após levantamento de preços, foi obtido um valor estimado de R\$ 24.425,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais) para a execução do objeto. A empresa **RENOVE SEGURANÇA LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), representando uma economia de aproximadamente 24,26% (vinte e quatro vírgula vinte e seis por cento) em relação ao valor de referência, em relação ao valor de referência, estando dentro dos limites legais para dispensa de licitação e em conformidade com os valores praticados no mercado, o que demonstra a vantajosidade da contratação.

Portanto, justifica-se plenamente o preço contratado, tanto pela compatibilidade com os valores de mercado quanto pela economicidade obtida, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Gabinete do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (24/08/2026).

  
**MARCEL FERREIRA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Indústria,  
Comércio e Turismo